



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

PORTARIA CMS N.º 345, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**“Nomeia Comissão Especial para análise do
Veto Parcial à Proposição de Lei nº 1.421/2022”.**

JOSÉ ANTÔNIO AVELINO, Vereador/Presidente da
Câmara Municipal de Simonésia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 224 e seu Parágrafo Único do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Simonésia – MG;

Considerando ainda, o Veto Parcial apresentado pela Chefe do Executivo
Municipal à Proposição de Lei nº 1.421/2022, Resolve:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes vereadores, para fazer parte da
Comissão Especial, nos termos do Art. 224 e Parágrafo Único do Regimento
Interno da Câmara Municipal:

- a) Vicente Simão de Vasconcelos, como Presidente.
- b) Andressa Cristina Meira, representante da Comissão de Legislação e
Justiça.
- c) Vanderlei Lourenço dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Especial nomeada, terá a partir da publicação desta
Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem parecer sobre o veto
apresentado à Proposição de Lei nº 1.421/2022, nos termos do art. 224 do
Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando que o veto foi distribuído
na Câmara Municipal no dia 28 de junho de 2022.

Art. 3º - A Comissão Especial considerar-se-á dissolvida quando do
encerramento do trâmite do veto à Proposição de Lei nº 1.421/2022 nesta Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Simonésia – MG, Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO AVELINO
Presidente da Câmara